



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**



PARECER DE CONTROLE INTERNO.

FINALIDADE:
Manifestação para o Pregão Eletrônico nº 09/2021-020PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
00200801/21
ENTIDADE SOLICITANTE:
P. M. DE MARACANÃ. E SECRETARIAS.

APRECIAÇÃO.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nas previsões estabelecidas pela Orgânica do Município de Maracanã e do §1º, do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, bem como as demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, emito, a seguir, as considerações:

DOS FATOS.

Chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno a solicitação para manifestação do Processo Licitatório/Pregão Eletrônico Nº 09/2021-020, referente a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAL PARA PINTURA, FORRO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E MADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Quanto ao Pregão, cumpre observar o disposto no art. 1º e art. 2º, § 1º da lei 10.520/02. Para se realizar certame licitatório pela modalidade pregão eletrônico, deve-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO



se observar o que o Decreto Lei nº 10.024/2019 estabelece, mormente o constante em seu art. 8º. Importante consignar que o presente procedimento ainda é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preço aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 15, II, da Lei no 8.666/93.

DA ANÁLISE.

No Âmbito do presente processo licitatório constam as seguintes documentações: **1 – SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SECRETARIA DE OBRAS); 2 – TERMO DE REFERENCIA - SECRETARIA DE OBRAS; 3 – SOLICITAÇÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 4 - TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 5 – SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); 6 – TERMO DE REFERENCIA - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 7 - SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SEC. DE SAÚDE); 8 – TERMO DE REFERENCIA - SEC. DE SAÚDE; 9 - OFÍCIO DO GABINETE DO PREFEITO; 10 - TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO; 11 - PESQUISA DE PREÇO; 12 – PREÇO HARPIA; 13 – PREÇO PAPEL NORTE; 14 – PREÇO J. O. PEDROSA; 15 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS; 16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 17 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTÁBIL; 18 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO; 19 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA; 20 – ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO; 21 – TERMO DE AUTUAÇÃO; 22 – MINUTA DO EDITAL; 23 – PARECER JURIDICO; 24 – AVISO DE LICITAÇÃO; 25 – CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA; 26 – CIRCULAÇÃO NOS JORNAIS; 27 – IMPUGNAÇÃO AOS ITENS 9.6.2 II, 9.6.3 I, 9.6.3 II, 9.6.3 III; 28 - DECISÃO NEGANDO A IMPUGNAÇÃO; 29 – PROPOSTAS REGISTRADAS; 30 – ATA DE PROPOSTAS; 31 – PROPOSTA READEQUADA J. O. PEDROSA CIA LTDA E DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTENDO: (1- Declaração De Cumprimento Do Inciso XXXII, Do Art. 7º Da Constituição Federal, 2 – Declaração De Cumprimento Dos Requisitos Da Habilitação, 3– Declaração De Fatos Impeditivos, 4– Declaração De Elaboração Independente De Proposta, 5- Declaração De Fidelidade E Veracidade Dos Documentos Apresentados, 6– Declaração De Percentual Mínimo De 5% De Pessoas Com Deficiência, 7 – Declaração De Não Contratação De Servidor Público, 8 – Declaração De ME/EPP, 9 – Declaração Dos Requisitos Do Art. 3º, e que não se inclui no §4º do inciso 3º, da Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Centro, Maracanã, Pará.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO



Lei 123/2006 e declaração de Exigências Do Edital, de Proposta Dentro Do Edital E de Ciência Do Edital Etc, 10 – Atestados De Capacidade Técnica, 11 – Contrato Social, 13 – Documentos Pessoais dos dois Sócios da Empresa, 14 – CNPJ da empresa, 15 – Inscrição Estadual da empresa, 16 – Certidão Federal Negativa Com Efeito De Positiva de J. O. Pedrosa e Cert. Neg. Federal dos dois Sócios, 17 – Certidão Negativa De Débitos Tributários de J. O. Pedrosa e de seus dois Sócios, 18 – Certidão Negativa FGTS, 19 – Certidão de Débitos Trabalhistas de J. O. Pedrosa e de seus Sócios, 20 – Certidão Negativa - Ministério Da Economia/Trabalhista de J. O. Pedrosa E Sócios, 21 – Certidão Judicial Cível Negativa TJPA, 22 – TJDF - Certidão Negativa De Distribuição De Ações De Falência E Recuperação Judicial, 23 – Balanço Patrimonial, 24 – Certidão Do Conselho de Contabilidade, 25 – Regularidade Profissional do Contador, 26 – Certidão Simplificada Digital JUCEPA, 27 – Consulta TCU, 28 – Improbidade E Inelegibilidade (Nada Consta) para J. O. Pedrosa e Sócios, 28 – SICAF (Nada Consta). 32 – ATA FINAL; 33 – RECURSO ROCHA NORTH; 34 – RECURSO GMF SERVIÇOS; 35 – RECURSO PISO E CIA; 36 – CONTRATAÇÃO J. O. PEDROSA; 37 – DECISÃO DE RECURSO; 38 – DECISÃO DE RECURSO; 39 – DECISÃO DE RECURSO; 40 – DECISÃO DE RECURSO; 41- TERMO DE ADJUDICAÇÃO; 42 – DESPACHO AO CCI; 43 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; 44 – COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA; 45 – CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NO QUADRO DA PREFEITURA; 46 – EMAIL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREFEITURA DE MARACANÃ; 47 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Verificando os autos, após análise dos resultados do Pregão Eletrônico Nº 09/2021-020, constata-se que Pregoeiro Flavio Santos Pinho, assinou o Termo de Adjudicação com o resultado adjudicado à respectiva empresa licitante vencedora. Cumpridas as etapas do certame, fora elaborada Ata de Registro de Preços nº 09/2021-020, com as especificações abaixo descritas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 09/2021-020		
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
J. O. PEDROSA & CIA LTDA.	31.677.027/0001-47.	R\$ 5.075.900,95.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO



Nos autos, verifico também a existência de impugnação à cláusulas do edital do processo, porém, logo, vejo decisão proferida pelo Pregoeiro, negando a Impugnação. Resta por fim, a análise proferida pela assessoria jurídica, que considerou ser legal os procedimentos então elaborados.

Além disso, considerando-se a qualificação técnica dos Secretários e suas competentes equipes, não há plausibilidade à esta CCI, analisar a necessidade de aquisição dos itens propostos, nem suas quantidades. Bem assim, explano que, toda a documentação elaborada fora feita pela equipe competente, do quadro da CPL, e, por este motivo, não há possibilidade de reanálise de tais procedimentos, considerando-se que esta CCI é composta por único servidor.

Esta Coordenadoria do Controle Interno – CCI, em suas considerações, faz saber que, após exames procedimentais, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatados, acompanhando o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica, verifica, por fim, que processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade.

Ante o exposto, a Coordenadoria de Controle Interno Geral do Município de Maracanã entende que, após a CPL realizar as últimas anotações acerca de paginação, recolhimento de assinaturas e rubricas corroborando os ditames da Lei nº 8.666/93, o Pregão 09/2021-020, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAL PARA PINTURA, FORRO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E MADERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA”, é válido.

HUGO EDNALDO BRITO DOS SANTOS

Coordenador de Controle Interno Geral

Portaria nº 467/2021